



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

LEI Nº 2.272, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Carlos Vieczorek.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Vieczorek.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 27/2016, de autoria do Vereador Hiram Gomes)